

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.479, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos **artigos 121 e 123 da lei 1.706/90**, os Senhores: **DANIELA MARIA PONGELUPE LOPES CICCOTTI**, RG nº 21.280.258, **MARCELO DA SILVA PARRA**, RG nº 26.527.166-6 e **BRUNO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA**, RG nº 46.304337-6, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde o **R. C.**, matrícula nº 3522, servidor municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares devidamente relatados nos autos nº 3067/2015, de 12/05/2015, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração  
da P. M., em 29 de setembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração